



COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	PLE N° 8/2018 E EMENDA N° 1	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Projeto de Lei e Emenda nº 1: Cria o benefício social aos usuários do transporte coletivo municipal de passageiros para custeio da diferença tarifária, mediante a concessão de isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - para concessionária de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	FAVORÁVEL	
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	FAVORÁVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: A EMENDA ATENDEU AS INDICAÇÕES DE POSSÍVEIS ILEGALIDADES APTAS PELO JUDÍCIO.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 / 03 / 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.